



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
EDITAL Nº 02, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

RETIFICAÇÃO III

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, com base na legislação municipal vigente e no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 02, de 29 de dezembro de 2022, nos termos a seguir:

1. Fica retificado o subitem 1.5, alínea “b” do Edital nº 02/2022:

ONDE SE LÊ:

b) Segunda Etapa: Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, somente para os cargos de Motorista A e Motorista B;

LEIA-SE:

b) Segunda Etapa: Prova Prática, de caráter eliminatório, somente para os cargos de Motorista A e Motorista B;

2. Fica retificado o subitem 11.3, do Edital nº 02/2022:

ONDE SE LÊ:

11.3 Os candidatos não eliminados, segundo o critério definido no subitem 5.1.4, serão ordenados de acordo com os valores decrescentes de suas respectivas notas obtidas nas Provas Escritas Objetivas de Múltipla Escolha e no Teste de Aptidão Física (quando houver).

LEIA-SE:

11.3 Os candidatos não eliminados, segundo o critério definido no subitem 5.1.4, serão ordenados de acordo com os valores decrescentes de suas respectivas notas obtidas nas Provas Escritas Objetivas de Múltipla Escolha.

3. No subitem 11.4 fica retificada a alínea “c” e acrescida a alínea “d”, do Edital nº 02/2022, com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

*(...)
c) obtiver aprovação na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, para os demais cargos dispostos neste Edital.*

LEIA-SE:

*(...)
c) obtiver aprovação/aptidão na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, no Teste de Aptidão Física e na Avaliação Médica, exclusivamente, para o cargo de Bombeiro Civil; e
d) obtiver aprovação na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, para os demais cargos dispostos neste Edital.*

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Orlândia/SP, 11 de janeiro de 2023.

**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

